

Orientações para Curricularização da Extensão

4º EDIÇÃO
FORTALEZA-CE
MAIO/2026



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



ORIENTAÇÕES PARA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. ORIENTAÇÕES PARA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO. COORDENADORIA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (2023-2027). FORTALEZA, MAIO DE 2026.

ORIENTAÇÕES PARA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

AUTORIA E ORGANIZAÇÃO

ALINE DE OLIVEIRA VIANA
MILENA TEIXEIRA BARBOSA

REVISÃO TÉCNICA

ALINE DE OLIVEIRA VIANA

REVISÃO DE TEXTO

MILENA TEIXEIRA BARBOSA

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO

MILENA TEIXEIRA BARBOSA

SUPERVISÃO INSTITUCIONAL

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO — PREX

FORTALEZA, CEARÁ — 2026

ORIENTAÇÕES PARA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

GESTÃO UFC 2023-2027

REITOR

PROF. CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

VICE-REITORA

PROF.^a DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

PROF.^a BERNADETE DE SOUZA PORTO

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE EXTENSÃO

THIAGO DE SALES SILVA

ORIENTAÇÕES PARA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

COORDENADORIAS

CAEX – COORDENADORIA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

COORDENADORA: ALINE DE OLIVEIRA VIANA

FORMACE – COORDENADORIA DE FORMAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

COORDENADORA: PROF.^a MARIA EDIVANI SILVA BARBOSA

CBCE – COORDENADORIA DE CREDITAÇÃO, BOLSAS E CERTIFICAÇÃO DA EXTENSÃO

COORDENADOR: THIAGO DE SALES SILVA

ARTICULA – COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

COORDENADORA: PROFA. ANAMARIA FERNANDES VIANA

ORIENTAÇÕES PARA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

APRESENTAÇÃO

Este guia foi elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão para apoiar a implementação da curricularização da extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará.

De forma simples e direta, ele apresenta a extensão como dimensão formativa que aproxima universidade e sociedade, fortalecendo o compromisso público da UFC.

Aqui, você encontra orientações sobre as modalidades adotadas (como UCEE e ACCS) e entender os fluxos de cadastro, análise e registro das ações curriculares de extensão. A ideia é facilitar o planejamento e tornar o processo mais seguro e tranquilo para as coordenações de curso, coordenadores(as) extensionistas e discentes.

A PREX lhes convida a utilizar este guia como aliado para criar ações mais dialógicas, criativas e transformadoras nos territórios em que a UFC atua.

Aline de Oliveira Viana
Coordenadora da CAEX

SUMÁRIO

- 01** O que é a Curricularização da Extensão?
- 02** Modalidades de curricularização da Extensão
- 03** Extensão em disciplinas
- 04** Unidade Curricular Especial de Extensão (UCEE)
- 05** Como curricularizar ações de extensão?
- 06** Ações Curriculares em Comunidade de Saberes (ACCS)
- 08** Como formalizar uma ACCS?
- 09** Agentes UFC de Extensão
- 11** Links úteis
- 12** Transição para a nova forma de creditação de ações de extensão
- 14** Informações e Contatos



O que é a Curricularização da Extensão?

Entende-se por curricularização de extensão a inserção de ações curriculares de extensão nos cursos de graduação como componentes curriculares obrigatórios e não obrigatórios para sua integralização, de acordo com o percentual estabelecido nos Projetos Pedagógicos.



*A curricularização é, acima de tudo, uma forma de **ensino por meio da extensão**, promovendo a interação dialógica entre universidade e sociedade.*

A Curricularização da Extensão na Universidade Federal do Ceará (UFC) integra a prática acadêmica às demandas sociais, promovendo uma formação conectada com a realidade e fortalecendo o desenvolvimento profissional e cidadão dos estudantes.

Diretrizes da Extensão

Interação dialógica

- Promoção de diálogo entre universidade e comunidade.

Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão

- Integração dos três pilares da educação superior.

Interdisciplinaridade

- Integração entre diferentes áreas de saber.

Impacto na formação discente

- Contribuição direta para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes.

Interprofissionalidade

- Integração entre diferentes cursos e práticas profissionais.

Impacto e transformação social

- As ações devem promover mudanças reais e efetivas na sociedade.

MODALIDADES DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO



De acordo com a Resolução N° 05/CEPE, de 7 março de 2025, na UFC há três formas de curricularizar a extensão:

UCEE

Unidade Curricular Especial de Extensão, constituída de carga horária atribuída por meio de Programas e Projetos que identifiquem no seu planejamento a importância, o desenvolvimento e a avaliação de ações formativas de ensino de extensão.

Disciplinar

Componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão definidas na sua criação e regulamentação.

ACCS

Ações Curriculares em Comunidades de Saberes.

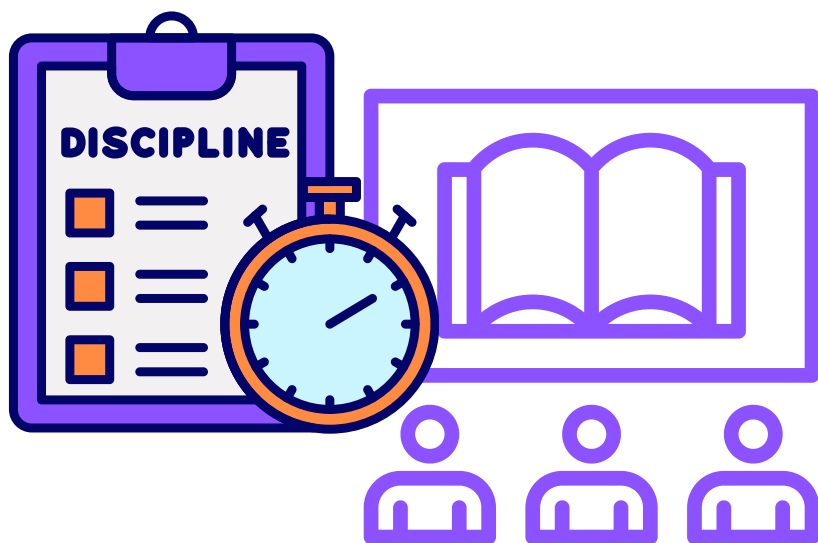
Uma nova forma de realizar extensão na UFC, que destaca o processo formativo extensionista, caracterizando-o como atividade curricular.

*Cursos, Eventos e Prestações de Serviço poderão ter parte de sua carga horária creditada como extensão curricular a ser creditada em UCEE, desde que evidenciada a natureza formativa das atividades realizadas.



EXTENSÃO EM DISCIPLINAS

Componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão definidas na sua criação e regulamentação.



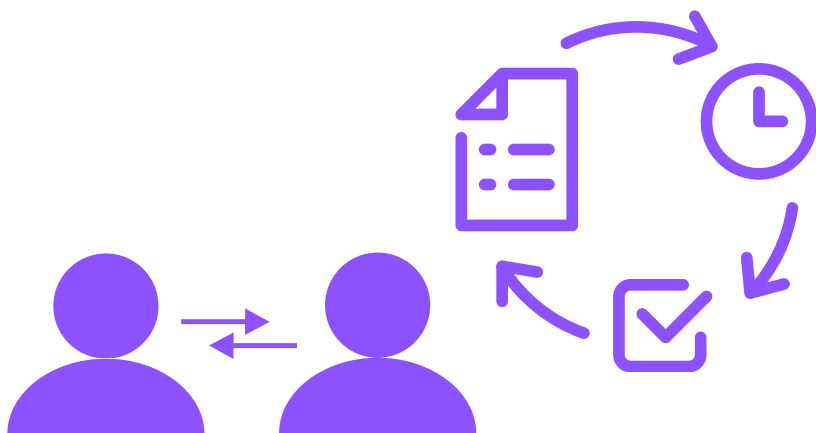
Carga horária total ou parcial da disciplina é destinada ao ensino pela extensão

Já está na avaliação institucional semestral

Integralização (registro da carga horária de extensão no histórico) ocorre na consolidação da disciplina

UNIDADE CURRICULAR ESPECIAL DE EXTENSÃO (UCEE)

carga horária atribuída por meio de ações de extensão que identifiquem no seu planejamento a importância, o desenvolvimento e a avaliação de ações formativas de ensino pela extensão.



Carga horária total ou parcial da ação é destinada ao ensino pela extensão, com atividades formativas alinhadas ao PPC do curso do(a) discente extensionista

Coordenador(a) da ação registra a frequência do discente mensalmente no SIGAA.

Discente solicita uso da carga horária acumulada ao final de sua participação na creditação por meio do SIGAA.

A análise da solicitação é realizada pela PRÉX

Como curricularizar Ações de Extensão aprovadas pela PREX?

Fluxo de curricularização da Extensão por meio de UCEE

Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviço



Cadastro e aprovação da Proposta



- Identificação da demanda social que a ação extensionista pode atender.
- Cadastro da Ação no SIGAA.
- Análise da proposta pela Coordenadoria de Cadastro e Acompanhamento de Ações de Extensão (CAEX).

01

Manifestação de interesse em curricularizar



Para Projetos e Programas, a manifestação do interesse em curricularizar a ação é realizada no momento do cadastro no SIGAA (a partir fev/2026).

- Outros tipos de ações devem manifestar esse interesse por meio de formulário específico disponível no site da PREX (link na página 11 deste guia).

02

Análise da curricularização



- A CAEX analisa e valida as atividades formativas aptas à curricularização.
- Se necessário, a CAEX solicitará melhor detalhamento da solicitação.

03

Da participação discente



- Recomenda-se que o coordenador(a) da ação selecione os discentes de forma ampla e transparente visando a interdisciplinaridade.
- O discente não remunerado será denominado Agente UFC de Extensão.
- Bolsistas e Agentes dessas ações também poderão creditar horas de extensão curricular.

04

Avaliação e Creditação



- Ao final da participação discente, o(a) coordenador(a) da ação deverá enviar a carga horária total das atividades formativas à CBCE.
- Os Agentes UFC de Extensão / bolsistas deverão solicitar a creditação via SIGAA.
- A CBCE avalia as solicitações de creditação.

05



Ações Curriculares em Comunidade de Saberes (ACCS) X

As Ações curriculares em Comunidades de Saberes (ACCS) são mais uma forma de aprender por meio a extensão na UFC.

Entende-se que a curricularização da extensão, possibilitada por meio das ACCS, tomadas em sua matriz educativa e de formação inicial discente, viabilizará integração do ensino em outras salas, tempos e contextos que permitam aprendizado da profissão.

Nas ACCS, extensionistas e comunidades aprendem juntos, por meio da troca de saberes em mesmo nível de igualdade.

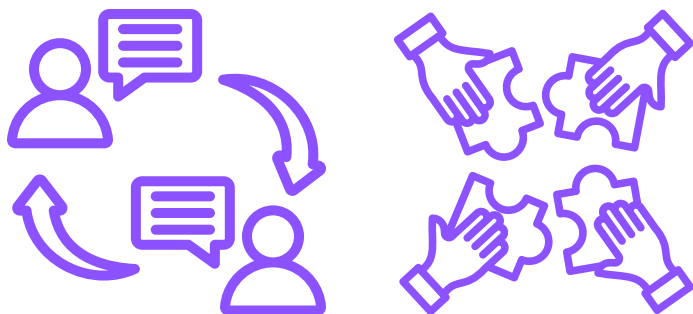
Destaca-se também o protagonismo discente nas ACCS, na figura do AGENTE UFC DE EXTENSÃO.

Atualmente, a PREX vem trabalhando para que o modelo de ACCS seja normativamente reconhecido na instituição e em seus sistemas como um componente de ensino extensionista, consolidando, assim, sua inserção estrutural e fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.



AÇÕES CURRICULARES EM COMUNIDADES DE SABERES (ACCS)

carga horária atribuída por meio de atividade curricular de extensão que nascem da interação com a sociedade e que se propõe a promover o ensino pela extensão, por meio do diálogo, em via de mão-dupla, com outros grupos chamados comunidades de saberes.



Foco na interdisciplinaridade e interprofissionalidade para aprender com a interação dialógica promovida pela extensão

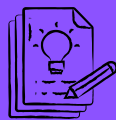
Carga horária total da ação é destinada ao ensino pela extensão, com atividades formativas alinhadas ao PPCs dos cursos dos alunos e alunas extensionistas

Coordenador(a) da ACCS acompanha toda a ação e lança a frequência do(a) bolsista/agente mensalmente

Integralização (registro da carga horária de extensão no SIGAA) é realizada pela PREX

Como formalizar uma ACCS?

Fluxo de curricularização da Extensão por meio de ACCS



Cadastro da Proposta

- Identificação da demanda social que a ação extensionista pode atender.
- Cadastro da Proposta de ACCS por meio de formulário disponível no site da PREX.
- Para concorrer a bolsas/custeio, deve seguir prazo e diretrizes do edital específico vigente.

01



Aprovação pela CAEX

- A CAEX analisa e valida as ações aptas à curricularização.
- Se necessário, a CAEX solicitará ajustes das propostas.

02



Aprovação pela Câmara de Extensão

- Etapa exclusiva para propostas de ações que estão concorrendo em edital de Bolsas ACCS da PREX.

03



Seleção dos Agentes UFC

- Coordenador(a) da ACCS deve elaborar edital de Seleção dos Agentes UFC de Extensão.
- Envio do edital de Seleção dos Agentes UFC à CBCE, para ampla divulgação.
- Seleção dos Agentes UFC de Extensão.
- Informar nomes dos Agentes à CBCE.

04



Avaliação e Creditação

- O coordenador(a) da ação deverá registrar frequência mensal dos discentes
- A CBCE avalia e credita a carga horária ao currículo do(a) estudante.

05



AGENTES UFC DE EXTENSÃO

O(A) Agente UFC de Extensão é um novo papel extensionista da UFC, destinado a discentes que atuam em ACCS ou em outras ações de extensão (como Projetos e Programas) aprovados pela PREX para a “curricularização”.

Tanto o(a) Agente quanto o(a) bolsista de extensão desempenham papel protagonista nas ações, desenvolvendo atividades formativas que integram o percurso acadêmico e podem ser creditadas como carga horária de extensão curricular.

A diferença entre eles está apenas na forma de vínculo: o(a) bolsista recebe apoio financeiro, enquanto o(a) Agente atua sem remuneração. Já o(a) voluntário(a) de extensão distingue-se por uma participação pontual, sem caráter formativo direto nem creditação curricular.

Os(as) Agentes podem ser de diversas categorias, criadas a partir de demandas sociais apresentadas pelas diversas Comunidades de Saberes. Cabe ao(à) proponente elencar os(as) agentes de seu programa, projeto ou ACCS.

CATEGORIAS

AGENTES UFC DE EXTENSÃO

01

CIDADANIA URBANA

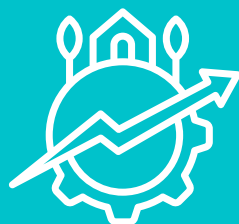
Desenvolvimento das cidades às ações profissionais integradas em cada ação aprovada.



02

CIDADANIA AGRÁRIA

Bem viver aos homens e mulheres do campo, povos e comunidades tradicionais, em suas lutas por terra e território, produção e preservação.



03

PROTEÇÃO SOCIAL

Atuação com a população que vive em situação de vulnerabilidade social.



04

CULTURA OCEÂNICA

Importância da preservação dos oceanos, questões ambientais relacionadas aos ecossistemas aquáticos e o papel crucial dos oceanos na sustentabilidade global.



05

INFÂNCIAS

Atuação em ações voltadas ao cuidado e ao desenvolvimento integral e integrado de crianças.



Estes são alguns exemplos. Consulte no [site da PREX](https://prex.ufc.br) todas as categorias vigentes: Novas categorias de Agentes UFC podem ser criadas a partir das demandas sociais. Para solicitar a criação de nova categoria, basta enviar a demanda para o e-mail acoes@prex.ufc.br

Extensão curricular realizada em outras instituições de ensino superior:

como comprovar e creditar

01



EXTENSÃO FORA DA UFC

É possível realizar extensão fora da UFC e utilizar a carga horária para creditar na carga horária de extensão curricularizada.

02



ALGUNS CUIDADOS

Antes de iniciar a atividade, pergunte ao(a) coordenador da ação se ela é cadastrada na instituição, que deve ser uma universidade, faculdade, centro universitário ou instituto (como o IFCE), ou seja, **instituições de ensino superior**.

03



SOBRE A ATIVIDADE

Lembre que a atividade deve ser mediada por uma pessoa da instituição que deve direcionar sua prática de modo que seja compatível com o currículo do seu curso e contribua para sua **formação profissional e intelectual por meio da extensão**. Faça registros, relatórios, etc para comprovação.

04



PARA COMPROVAÇÃO

Solicite ao/a coordenador/a da ação de extensão:

- 1) relatório descrevendo suas atividades, nome, período de participação e carga horária total, assinado por ele(a) e;
- 2) declaração assinada pela pró-reitoria, secretaria de extensão, ou análogo, que confirme o cadastro da atividade na instituição.

05

PARA SOLICITAR CREDITAÇÃO

Acesse o SIGAA > Portal do Discente > Aba Ensino > Solicitar creditação > Extensão Curricularizada > Anexe as comprovações

Veja modelo de relatório e de declaração em:

<https://prex.ufc.br/pt/acoes-curriculares-de-extensao/orientacoes-e-formularios/fluxos-de-curricularizacao/>



SAIBA MAIS

[Manual de Creditação](#)

[Portaria de Aproveitamento de carga horária de extensão curricular](#)



▼ LINKS ÚTEIS

Cadastro de ACCS:

<https://prex.ufc.br/pt/acoes-curriculares-de-extensao/cadastro-de-accs/>

Curricularização de Ações de Extensão aprovadas pela PREX:

<https://prex.ufc.br/pt/acoes-curriculares-de-extensao/curricularizacao-de-projetos-e-programas/>

Modelo de edital de seleção de Agentes UFC de Extensão proposto pela PREX

<https://prex.ufc.br/pt/acoes-curriculares-de-extensao/editais-de-selecao-para-agentes-ufc-de-extensao/modelo-edital-selecao-de-agentes-sugerido-pela-prex/>

Manual de Creditação

<https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2026/01/manual-de-creditacao-de-acoes-de-extensao-curricular-versao-06-jan-2026.pdf>

Orientações e formulários

<https://prex.ufc.br/pt/acoes-curriculares-de-extensao/orientacoes-e-formularios/>





Transição para a nova forma de creditação de ações de extensão

A Universidade Federal do Ceará implementará uma transição para a creditação de ações de extensão, com mudanças no processo que visam alinhar-se às diretrizes da Extensão e aos normativos pertinentes à curricularização na UFC. Confira abaixo o cronograma e as mudanças previstas:

Até 09 de agosto de 2026:

As cinco modalidades de extensão (Projeto, Programa, Curso, Evento e Prestação de Serviço) continuarão sendo creditadas por meio da solicitação discente às coordenações de curso, via SIGAA. No caso das Ações Curriculares em Comunidades de Saberes (ACCS) em vigência, a CACE realizará a creditação.

A partir de 10 de agosto de 2026:

A creditação da extensão será realizada exclusivamente para bolsistas e agentes de Ações curriculares de extensão (ACCS ou outras ações aprovadas na PREX que foram consideradas aptas à curricularização), sob a responsabilidade da CACE, conforme previsto neste instrumento de apoio.

O discente de ações não curricularizadas só poderá creditar como “Atividade Complementar”.

Observação: Para as disciplinas curriculares, o processo de creditação permanecerá inalterado. Isto é, a integralização da carga horária de extensão ocorrerá automaticamente com a consolidação da disciplina.



Na perspectiva freireana, a extensão universitária é um diálogo transformador entre o saber acadêmico e o conhecimento popular, onde ambos se complementam para promover a emancipação social e o fortalecimento das comunidades.

REFERÊNCIAS

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus, 2012.

FREIRE, Paulo. Educação como Prática da Liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GADOTTI, Moacir. A escola na cidade que educa. Cadernos Cenpec: pesquisa e ação educacional, v. 1, n. 1, p. 133-139, 2006.

GADOTTI, Moacir. Extensão universitária: para quê. Instituto Paulo Freire, v. 15, n. 1-18, p. 1, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Resolução nº 05, de 7 de março de 2025. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Fortaleza, 2025. Disponível em: <<https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2016/10/resolucao04cepe27fev2014-nomas-ativsextensionistas.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2025.



Informações e contatos

CAEX - Coordenadoria de Cadastro e Acompanhamento de Ações de Extensão

Equipe:

Aline de Oliveira Viana (coordenadora)
Milena Teixeira Barbosa
Waleska Bruno Nunes
Camila Barroso Flores
Kélvia Mayara Cisne dos Santos Machado
Leandro Diógenes Oliveira
Mirna Frota Mota



www.prex.ufc.br



acoes@prex.ufc.br



(85) 3366-9423



Av. Prof. Abreu Matos
- Campus do Pici.
Fortaleza - CE (vizinho
à Biblioteca Central)